



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

ReqInfo n. 055/2026

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)**, acerca da realização de exames e do tempo de espera na rede municipal de saúde.

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), requer-se:

- 1** - Quantos exames foram realizados no ano de 2025 na rede municipal?
 - a)** Exames de imagem (raio-x, ultrassonografia, entre outros);
 - b)** Exames laboratoriais.

- 2** - Qual o tempo médio entre a solicitação e a realização dos exames, por tipo?

- 3** - Existe fila de espera para exames?
 - a)** Quantos pacientes aguardam?
 - b)** Qual o tempo médio de espera?

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649
vereadorarmandinho2025@gmail.com**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

4 - Os exames são realizados na rede própria ou por meio de contratos?

- a) Quantos prestadores estão contratados?
- b) Quais os critérios de contratação?

5 - Há monitoramento da demanda reprimida?

- a) Quais medidas estão sendo adotadas para sua redução?

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo.

Os exames diagnósticos são essenciais para a identificação precoce de doenças, acompanhamento de tratamentos e definição de condutas médicas. A demora na sua realização compromete a efetividade do atendimento e pode resultar em agravamento do estado de saúde dos pacientes.

A transparência sobre a capacidade da rede municipal, os tempos de espera e a existência de demanda reprimida é fundamental para o aprimoramento da gestão pública e para a garantia de um atendimento eficiente e resolutivo à população.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 25 de Março de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340031003000310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003000310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 01/04/2026 11:33

Checksum: **267F1AD2912CA354482AD31E1FFE0FC9F0CBCB43B68E3588A1312C5F1AF809CE**